



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 09/2023/PRAE

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO IMEDIATO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAI 2023/1

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 09/2023/PRAE, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE ESTUDANTES CLASSIFICADO/A

Nº	PROCESSO	RGA	RESULTADO
1	23108.054079/2023-91 23108.057892/2023-12 23108.060188/2023-47	202311722007	CLASSIFICADO/A
2	23108.054052/2023-06 23108.058847/2023-85	202311716014	CLASSIFICADO/A
3	23108.049362/2023-09 23108.051287/2023-38 23108.052296/2023-46 23108.052704/2023-60 23108.055113/2023-44	202311731003	CLASSIFICADO/A
4	23108.056066/2023-56 23108.056623/2023-39 23108.060192/2023-13	202311731014	CLASSIFICADO/A
5	23108.048220/2023-16 23108.051941/2023-11 23108.054942/2023-18	202311730021	CLASSIFICADO/A
6	23108.052604/2023-33 23108.054311/2023-91	202311722024	CLASSIFICADO/A
7	23108.048464/2023-07 23108.052588/2023-89 23108.055982/2023-79	202311728011	CLASSIFICADO/A
8	23108.056448/2023-80	202311730028	CLASSIFICADO/A
9	23108.048481/2023-36 23108.051948/2023-25	202311725011	CLASSIFICADO/A

10	23108.056861/2023-44 23108.059639/2023-01 23108.061735/2023-10	202311716023	CLASSIFICADO/A
11	23108.049782/2023-87 23108.052654/2023-11	202311722033	CLASSIFICADO/A

LISTA DE ESTUDANTES INDEFERIDO/A

Nº	PROCESSO	RGA	RESULTADO
1	23108.046355/2023-47	202311716014	INDEFERIDO/A
2	23108.052218/2023-41	202311720011	INDEFERIDO/A
3	23108.055082/2023-21	202211740001	INDEFERIDO/A
4	23108.055030/2023-55	202211740005	INDEFERIDO/A
5	23108.052650/2023-32 23108.055983/2023-13	202311730005	INDEFERIDO/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O prazo para permanência no Programa será de **até 60 dias**, após o início do semestre letivo.
2. A permanência no PAI, para recebimento da segunda e última parcela do auxílio, está condicionada à inscrição no Edital PRAE nº 10/2023 (Edital de Cadastramento, em fluxo contínuo);
3. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE/SAE.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 14/08/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5997660** e o código CRC **23ECD21A**.